

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instrução Normativa nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77
Termo de Colaboração nº 219/2023
1º Termo Aditivo nº 269/2024
2º Termo Aditivo nº 174/2025

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL AMÉLIA RODRIGUES

EXERCÍCIO 2025

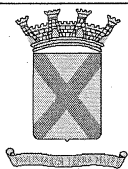
I - Constatamos que a entidade Instituição Assistencial Amélia Rodrigues, está localizada na Rua Tamarutaca nº 190 – Vila Guiomar – Santo André – SP - CEP: 09070-130 e está em regular funcionamento;

Consta no **artigo 3º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

- a) Atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, de faixa etária de zero a dezessete anos.
- b) Ensejar e facilitar meios, objetivando o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social das crianças adolescentes.
- c) Promoção da família, defesa e garantia dos seus direitos.
- d) Facilitar e promover a participação da família na definição das propostas educacionais e socioassistenciais;
- e) Possibilitar à criança, em idade escolar, várias opções que contribuam com seu pleno desenvolvimento;
- f) Criar oportunidades para a construção de conhecimentos e o desenvolvimento das práticas profissionais.
- g) Oferecer atendimento à gestante e nutriz.
- h) Desenvolver atividades nas áreas culturais, esportivas e educacionais de interesse da comunidade.
- i) Promoção de atividades de relevância pública e social.

O objeto do convênio consiste em:

Atendimento às crianças em creche e pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil- RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.

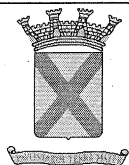
II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1038/2025	07/02/2025	R\$ 444.000,00	Municipal	R\$ 2.908,54
2364/2025	05/03/2025	R\$ 222.000,00	Municipal	R\$ 2.169,33
4356/2025	03/04/2025	R\$ 222.000,00	Municipal	R\$ 2.301,69
6391/2025	05/05/2025	R\$ 222.000,00	Municipal	R\$ 2.477,44
9289/2025	05/06/2025	R\$ 222.000,00	Municipal	R\$ 2.691,12
12113/2025	03/07/2025	R\$ 222.000,00	Municipal	R\$ 2.778,39
15420/2025	04/08/2025	R\$ 233.322,00	Municipal	R\$ 2.952,98
18384/2025	03/09/2025	R\$ 233.322,00	Municipal	R\$ 3.089,12
21673/2025	03/10/2025	R\$ 233.322,00	Municipal	R\$ 3.226,23
24144/2025	03/11/2025	R\$ 233.322,00	Municipal	R\$ 3.517,04
26792/2025	03/12/2025	R\$ 233.322,00	Municipal	R\$ 3.020,10
TOTAIS		R\$ 2.720.610,00		R\$ 31.131,98

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 17/02/2025, 18/03/2025, 15/04/2025, 15/05/2025, 16/06/2025, 15/07/2025, 15/08/2025, 15/09/2025, 15/10/2025, 17/11/2025, 16/12/2025 e 15/01/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 233.560,81
B	Valores repassados no exercício		R\$ 2.720.610,00
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 31.131,98
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 2.985.302,79
E	Recursos próprios		R\$ 233.669,25
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ -
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 3.218.972,04
H	Total de Despesas		R\$ 2.946.293,80
I	Valor devolvido ao Órgão Público		R\$ -
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 272.678,24
K	Glosa devolvida		R\$ -



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

V – Conforme P.A. nº 2.603/2025, não houve a obrigatoriedade de devolução de valores a título de despesas indevidas.

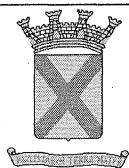
O saldo remanescente de 2025, no valor de **R\$ 272.678,24** (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), foi autorizado para uso no exercício seguinte, sendo que so referido valor, **R\$ 144.474,66** (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) correspondem ao saldo retido referente ao Termo de Retenção/Transferência de Saldo, enquanto **R\$ 128.203,58** (cento e vinte e oito mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos) referem-se ao saldo remanescente apurado no próprio Termo de Colaboração nº 219/2023.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos				
Berçário: 72				
Maternal: 168				
Total: 240				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	72	167	239	99%
Fevereiro	72	168	240	100%
Março	72	168	240	100%
Abril	72	168	240	100%
Maio	72	167	239	99%
Junho	71	168	239	99%
Julho	72	167	239	99%
Agosto	72	166	238	99%
Setembro	72	166	238	99%
Outubro	72	166	238	99%
Novembro	73	165	238	99%
Dezembro	73	165	238	99%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que “A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos”.

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Registro no diário de classe;
Cadastro na SED (Secretaria Escolar
Digital);
Relatórios de Execução do Objeto.
(95% até 100%)**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.

PROPOSTAS DESENVOLVIDAS

**Desenvolvimento Integral da criança a
partir dos Eixos Estruturantes: brincadeiras
e interações**

Foi verificado que diversas atividades aconteceram no período: atividades sensoriais com cores, sons, texturas e elementos da natureza, estimulando a curiosidade, a imaginação e o interesse pelo meio ambiente. Trabalhou-se a linguagem oral, a escuta, a interação social e o reconhecimento das iniciais dos nomes. As propostas contemplaram contação de histórias, faz de conta, exploração de livros, pintura, instrumentos musicais e circuitos psicomotores, favorecendo a coordenação motora, a expressão corporal e artística e a criatividade. Como ações coletivas, destacam-se a contação de histórias e a comemoração dos aniversariantes do mês. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.

PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

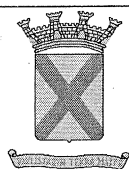
**Reunião de pais e educadores;
Atendimento individualizado;
Palestras Educativas;
Formas de Comunicação.
(Mínimo 4 reuniões ao ano)**

Durante o ano letivo, ocorreram 4 reuniões com as famílias para discutir questões relacionadas à vida escolar dos alunos, adaptação, acolhimento, desenvolvimento, retrospectiva do ano. A instituição cumpriu a meta definida no Plano de Trabalho ao realizar esses encontros.

APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS

**Congressos e/ou palestras e/ou
seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou
workshop;
(Mínimo um evento)
Reuniões de formação.
(Mínimo sete formações)**

Os profissionais participaram de Paradas Pedagógicas e formações previstas no Calendário Escolar, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento do trabalho. Durante esses encontros, foram abordados diferentes aspectos do desenvolvimento infantil, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.

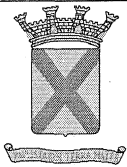


PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Foram 11 reuniões no ano. Os encontros contemplaram: Acolhimento e integração da equipe, com apresentação e discussão do Projeto Anual, planejamento pedagógico, incluindo organização das salas, semanários, rotinas, oficinas e entrega do planejamento anual, formações continuadas, com palestras e capacitações sobre cooperação, postura do educador, voz do educador, música e movimento, primeiros socorros, saúde mental, neurociência e saber e saúde. organização institucional, com informes gerais, combinados, calendário pedagógico, listas de turmas e reuniões de pais, acompanhamento e avaliação, por meio de relatórios, avaliação do trabalho, pesquisa de satisfação e análise do projeto anual, momentos de integração, como dinâmicas, café coletivo e confraternização.
--	--

INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR

Reuniões pedagógicas; Relatórios de execução do objeto; Visitas in loco	As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de avaliação e reflexão sobre o percurso do ano, nos quais os participantes puderam revisar os principais aprendizados, compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições.
---	---



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram realizadas manutenções nos espaços físicos, além da aquisição de materiais pedagógicos, de papelaria e produtos de limpeza, atingindo a meta estipulada. Essas iniciativas contribuíram para assegurar a segurança e favorecer o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII – Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX – Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

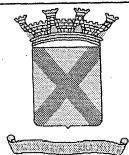
X – Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF – FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85. Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

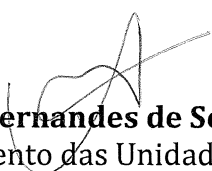


PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

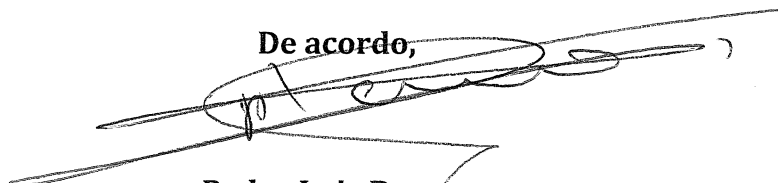
XV – Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

Santo André, 26 de maio de 2026.


Roseli Fernandes de Souza Mijias

Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração


De acordo,

Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação